



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5652/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PMAS
WEB 2018/2021 – ATUALIZAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 34/2020, de 18 de novembro de 2020, protocolado sob nº 5812/2020, na mesma data, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 25/2020, de 18 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 25/2020, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação da atualização anual para o exercício de 2021, no PMAS WEB 2018/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO